

V.M. C. U. S.
PERMAN
FUNDEB

Página 1/2

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 22 de Dezembro de 2020

Ofício CACS-FUNDEB nº 030/2020

1ª Via (Secretaria Municipal de Educação)

Assunto: Relatório Anual das Atividades Desenvolvidas em 2019 – CACS-FUNDEB

Ao Prof. Dr. Adriano Moreira – Secretário Municipal de Educação

O Presidente Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB- Rio Claro vem através desse ofício, solicitar a publicação do RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2019 do CACS-FUNDEB em Diário Oficial do Município de Rio Claro, conforme solicita a META 22 do Plano Municipal de Educação, Lei nº. 4886 de 23 de junho de 2015. Para isto, segue o relatório anexo impresso, bem como segue a cópia eletrônica em PDF e Word no e-mail gabinete.secretaria@educacao.rc.sp.gov.br enviado a partir do e-mail deste Conselho, cacsfundebrioclaro@gmail.com na data de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,


Vinicius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB

Ao Setor de Recursos Humanos
Rio Claro, 29/12/2020


Adriano Moreira
Secretário Municipal da Educação
RG: 29.276.838-2

Relatório
publicado no Diário
Oficial de 30/12/2020.
29/13/01/2021
Julliana de Claudio Sarti
Assist. de Gestão Municipal
RG: 21.401.445-9



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Rio Claro-SP, 22 de fevereiro de 2021.

Ofício GP nº 070/2021

Assunto: Indicação representante Comitê Intersetorial da 1ª Infância

Prezado Senhor(a)

Em virtude da necessidade da formação de Comitê Intersetorial da 1ª Infância, solicitamos a indicação de funcionário/membro para compor o respectivo Comitê que desenvolverá ações referentes ao marco legal da 1ª Infância.

Informamos que a indicação deverá ser encaminhada via ofício, até o dia 26/02/2021 à Secretaria Municipal da Educação.

Respeitosamente,


GUSTAVO RAMOS PERISSINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

CACS-FUNDEB
Sr. Vinícius Pimenta



CACS FUNDEB <cacsfundebrioclaro@gmail.com>

Ofício GP nº 070-2021

1 mensagem

Gabinete SME <gabinete.secretaria@educacao.rc.sp.gov.br>
Para: cacsfundebrioclaro@gmail.com

5 de março de 2021 07:55

Segue anexo.

--

Atenciosamente
Secretaria Municipal da Educação
Rio Claro / SP



Cacs-Fundeb.pdf

272K



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Rio Claro-SP, 08 de Março de 2021.

Ofício SME nº 019/2021

Assunto: Substituição de membros do Poder Executivo no CACS FUNDEB

Prezado Senhor

A Secretaria Municipal de Educação vem através deste, indicar membros do Poder Executivo para compor o CACS FUNDEB:

Titular: Paulo César Aparecido Apolari

Suplente: Michelle Cristina Moscato

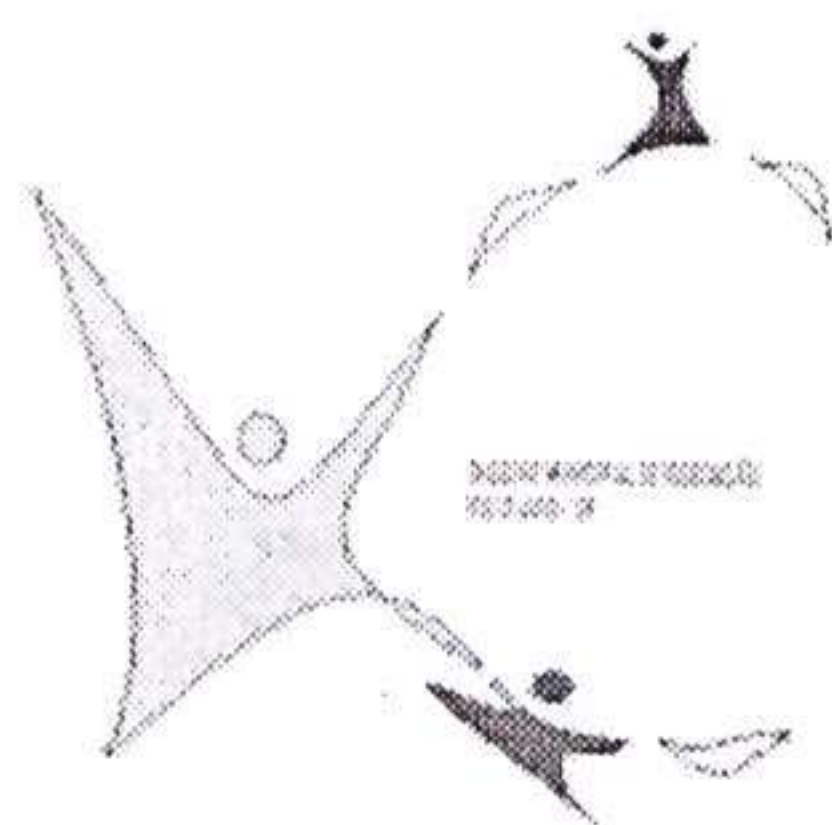
Titular: Iara Aparecida Olímpio

Suplente: Alessandra Aparecida Cain

Atenciosamente,

Valéria Ap. Vieira Velis
Secretária Municipal da Educação

Ilustríssimo Senhor
Vinicius Pimenta
Presidente do CACS FUNDEB
Rio Claro – SP



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RUA 06 Nº 3265 – ALTO DO SANTANA – CEP:13504-188 – RIO CLARO – SÃO PAULO

Ofício COMERC 06/2021

RC, 16 de março de 2021.

Sr. Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB

Como presidente do COMERC, os impedimentos da pandemia e a urgência, coloquei no grupo de WhatsApp a solicitação de interesse em participar como representantes deste Conselho no CACS-FUNDEB e as Conselheiras Valneide Anastacio dos Santos será a titular e a Conselheira Michelle Cristina Bueno Bichof a suplente, não havendo nenhuma manifestação contrária dos demais.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Luciana de Lourdes dos Santos
Presidente do COMERC



COMERC - Conselho Municipal de Educação de Rio Claro
Rua Seis nº. 3265 - Alto do Santana - Rio Claro, SP - CEP 13504-188.
Tel. (19) 3522.1957 - e-mail: comerc@educacaorc.com.br

Ofício: CTRC 083/2021

Do: Conselho Tutelar de Rio Claro – SP

Ao: CACS-FUNDEB Rio Claro

A/C: Vinícius Pimenta (Presidente do CACS-FUNDEB)

Rio Claro, 18 de março de 2021.

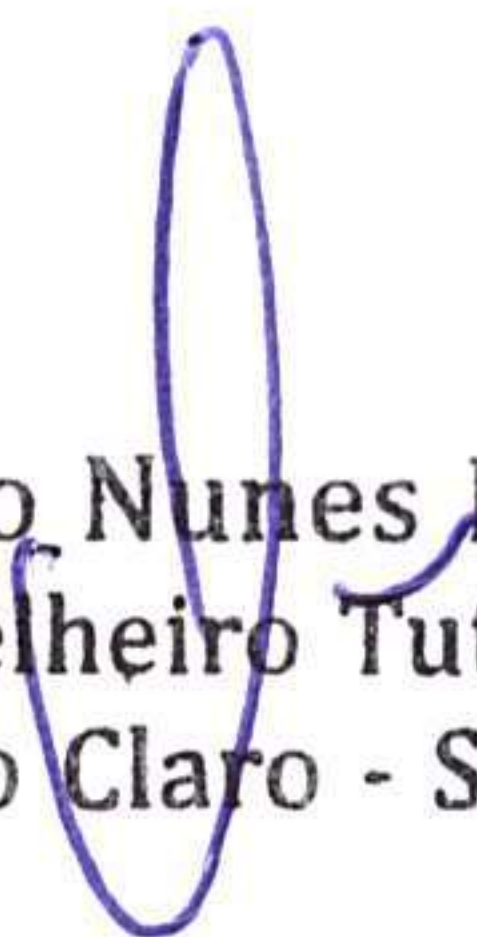
O Conselho Tutelar de Rio Claro, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8069/90, artigo 36, inciso IV vem respeitosamente responder o ofício CACS- FUNDEB nº 004/2021 indicações de membro do Conselho Tutelar para compor o CACS-FUNDEB, sendo os seguintes nomes:

Titular: Aurea Maria Rios

Suplente: Juliane Maria Aparecida Gabriel Balieiro

Sem mais, apresentamos protestos de distinta consideração e respeito.

Atenciosamente.


Claudino Nunes Pereira
Conselheiro Tutelar
Rio Claro - SP





CACS-FUNDEB

CÓPIA

Rio Claro

Rio Claro, 11 de Março de 2021

Ofício CACS-FUNDEB nº 004/2021

1ª Via (Conselho Tutelar de Rio Claro - SP)

Assunto: Indicação de membro do Conselho Tutelar para compor o CACS-FUNDEB

Ao Sr. Claudino Nunes Pereira – Coordenador do Conselho Tutelar de Rio Claro - SP

O Presidente Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB- Rio Claro vem através desse ofício, solicitar a indicação de **1 membro titular** e respectivo **suplente** para compor o Conselho do FUNDEB de Rio Claro, de acordo com o inciso IV, art. 34 da Lei nº. 14.113/2020 (Nova Lei do FUNDEB). A indicação dos membros deverá ser enviada ao CACS-FUNDEB **até o dia 31/03/2021**. De acordo com a nova legislação os mandatos dos conselheiros atuais encerram em 31/03/2021. A primeira reunião ordinária da nova composição do conselho será em **07/04/2021 às 8hr**.

Solicito especial atenção aos impedimentos para compor o conselho. De acordo com o § 5º do art. 34 da Lei nº. 14.113/2020 são eles:

§ 5º São impedidos de integrar os conselhos a que se refere o caput deste artigo:

I - titulares dos cargos de Presidente e de Vice-Presidente da República, de Ministro de Estado, de Governador e de Vice-Governador, de Prefeito e de Vice-Prefeito e de Secretário Estadual, Distrital ou Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados;

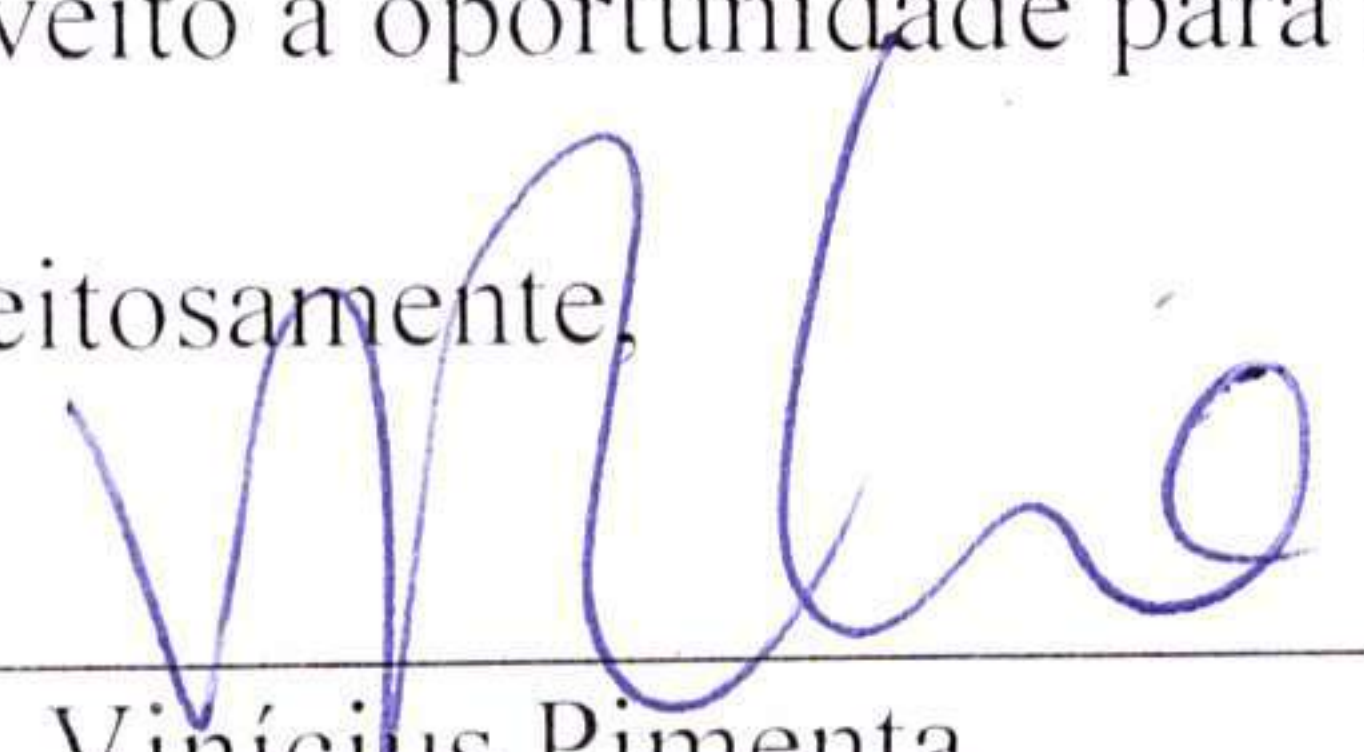
IV - pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou

b) prestem serviços terceirizados, no âmbito dos Poderes Executivos em que atuam os respectivos conselhos.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,



Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB

Recebido em 11/03/21



Conselho Tutelar de Rio Claro

N

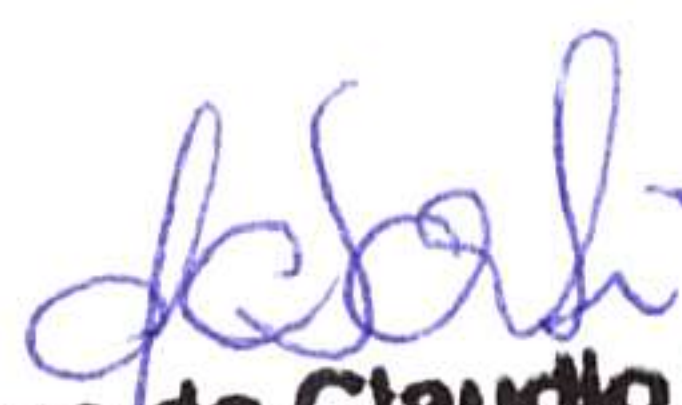
ao

Vinicius Pimentes

Presidente do Fundeb

Informo que iniciamos
o process das indicações
solicitadas por meio dos
ofícios circulares 001, 002 e
003/SME/2021.

QC, 18/03/2021


Juliana de Claudio Sarti
Chefe de Núcleo
RG: 21.401.445-9

Rio Claro, 18 de março de 2021.

Of. Circular 001/2021

Senhor(a) Diretor(a)
EM de Ensino Fundamental (EJA):

Vimos solicitar a V. Sa. que providencie a eleição de **1 (um) representante de alunos (maior de 18 anos)** da Unidade Educacional, para participar da eleição para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério - FUNDEB.

As indicações deverão ser enviadas até dia 24/03 pelo email: protocolo.sme@educacao.rc.sp.gov.br com os seguintes dados:

Nome completo;
RG;
Email;
Whatsaap.

Para a eleição será marcada uma reunião via Meet, onde será feita eleição de 2 membros para compor o Conselho do FUNDEB.
Atenciosamente,


Valéria Aparecida Vieira Velis
Secretária Municipal de Educação

Rio Claro, 18 de março de 2021.

Of. Circular 002/2021

Senhor(a) Diretor(a) e Dirigente.

Vimos solicitar a V. Sa. que participe da eleição para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério – FUNDEB.

O Diretor(a) e Dirigente que tiver interesse, deverá encaminhar ofício para o email: protocolo.sme@educacao.rc.sp.gov.br até dia 24/03, com os seguintes dados:

Nome completo:

RG:

Email:

Whatsaap:

Para a eleição será marcada uma reunião via Meet, onde será feita eleição de 1 membro para compor o Conselho do FUNDEB.

Atenciosamente,


Valéria Aparecida Vieira Velis
Secretária Municipal de Educação

Rio Claro, 18 de março de 2021.

Of. Circular 003/2021

Senhor(a) Diretor(a) e Dirigente.

Vimos solicitar a V. Sa. que providencie a indicação de **2 (dois) representantes de pais de alunos** da Educação Básica Pública, para participar da eleição para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério - FUNDEB.

As indicações deverão ser enviadas até dia 24/03 pelo email: protocolo.sme@educacao.rc.sp.gov.br com os seguintes dados:

Nome completo;
RG;
Email;
Whatsaap.

Para a eleição será marcada uma reunião via Meet, onde será feita eleição de 2 membros para compor o Conselho do FUNDEB.
Atenciosamente,


Valéria Aparecida Vieira Velis
Secretária Municipal de Educação



Rio Claro, 25 de março de 2021.

Ofício SINDMUNI/0010/2021



Ao Sr. Vinícius Pimenta

Presidente do CACS-FUNDEB

Conforme solicitado no ofício CACS/DUNDEB nº05/2021, em 11 de março de 2021, segue ATA DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS PROFESSORES realizado pela ferramenta meet (conforme imagem) por este Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Rio Claro/SP, no dia 25 de março, 16hs.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

Luciana de Lourdes dos Santos

Diretora/SINDMUNI



Rio Claro, 25 de março de 2021.

ATA DE ELEIÇÃO CACS/FUNDEB

Saudações,

Conforme ofício CACS/DUNDEB nº05/2021, no enviado dia 11 de março de 2021, este Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Rio Claro/SP, imediatamente colocou em suas redes Municipais e no site da SME a divulgação do edital de eleição para representantes de professores e técnico administrativo, solicitando que fosse encaminhado ao e-mail da diretora de educação do SINDMU, Luciana de Lourdes dos Santos, que conduz estes procedimentos (lsociais@gmail.com) até o dia 21 de março. Foram enviados os nomes dos professores abaixo, entretanto não teve a inscrição de nenhum funcionário servidor técnico administrativo, retornando o comunicado de inscrição para estes no portal da Educação, enviando até o dia 26/03/2021 e eleição na próxima semana. Segue tabela de professores inscritos, presença e eleição marcada pelo Meet (<https://meet.google.com/vgt-ames-jxm>), 16hs em 25/03/2021.

Nº	Representação de Professores	Presença	Eleitos
1	Leandro Generoso Lopes, RG 40.247.182-9, CPF [REDACTED] E.M Hamilton Prado E-mail [REDACTED] WhatsApp [REDACTED]	P	SUPLENTE
2	Sandra Helena Tinós RG: 24627558-3 Escola: E. M. Alto do Santana WhatsApp [REDACTED] E-mail: [REDACTED]	AUSENTE	-
3	Laiz Fernanda Dezan RG 43.850.216-4 E.M. D. Pedro I WhatsApp: [REDACTED] E-mail: [REDACTED]	P	-
4	Silmara Cristina Cupido RG 29.664.694-5 E.M. D. Pedro I WhatsApp: [REDACTED] E-mail: [REDACTED]	P	-
5	Vinícius Pimenta CAIC RG. 28.615.332-4 E-mail: [REDACTED] WhatsApp: [REDACTED]	P	TITULAR
6	Luciana Aparecida Pimenta CPF [REDACTED] Escola Prof. Ângela Monaco Perin Aily Email [REDACTED] WhatsApp [REDACTED]	AUSENTE	-



Conforme tabela acima, estiveram presentes os indicados com a letra "P" e por aclamação, foram eleitos para Titular O Professor Vinicius Pimenta e Suplente, Professor Leandro Generoso Lopes, seus dados para contato estão acima. Sem mais a informar e sendo a eleição online, finalizo e assino esta ata de representação dos professores e protocolo aos Presidente atual do CACS-FUNDEB, Vinicius Pimenta.



Luciana de Lourdes dos Santos

Diretora/SINDMUNI



Rio Claro, 31 de março de 2021.

Ofício SINDMUNI/011/2021

Ao Sr. Vinícius Pimenta

Presidente do CACS-FUNDEB

Conforme solicitado no ofício CACS/DUNDEB nº05/2021, em 11 de março de 2021, segue ATA DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA realizado pela ferramenta meet (conforme imagem) por este Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Rio claro/SP, no dia 30 de março, 16hs.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

Luciana de Lourdes dos Santos

Diretora/SINDMUNI



Rio Claro, 30 de março de 2021.

ATA DE ELEIÇÃO CACS/FUNDEB

Saudações,

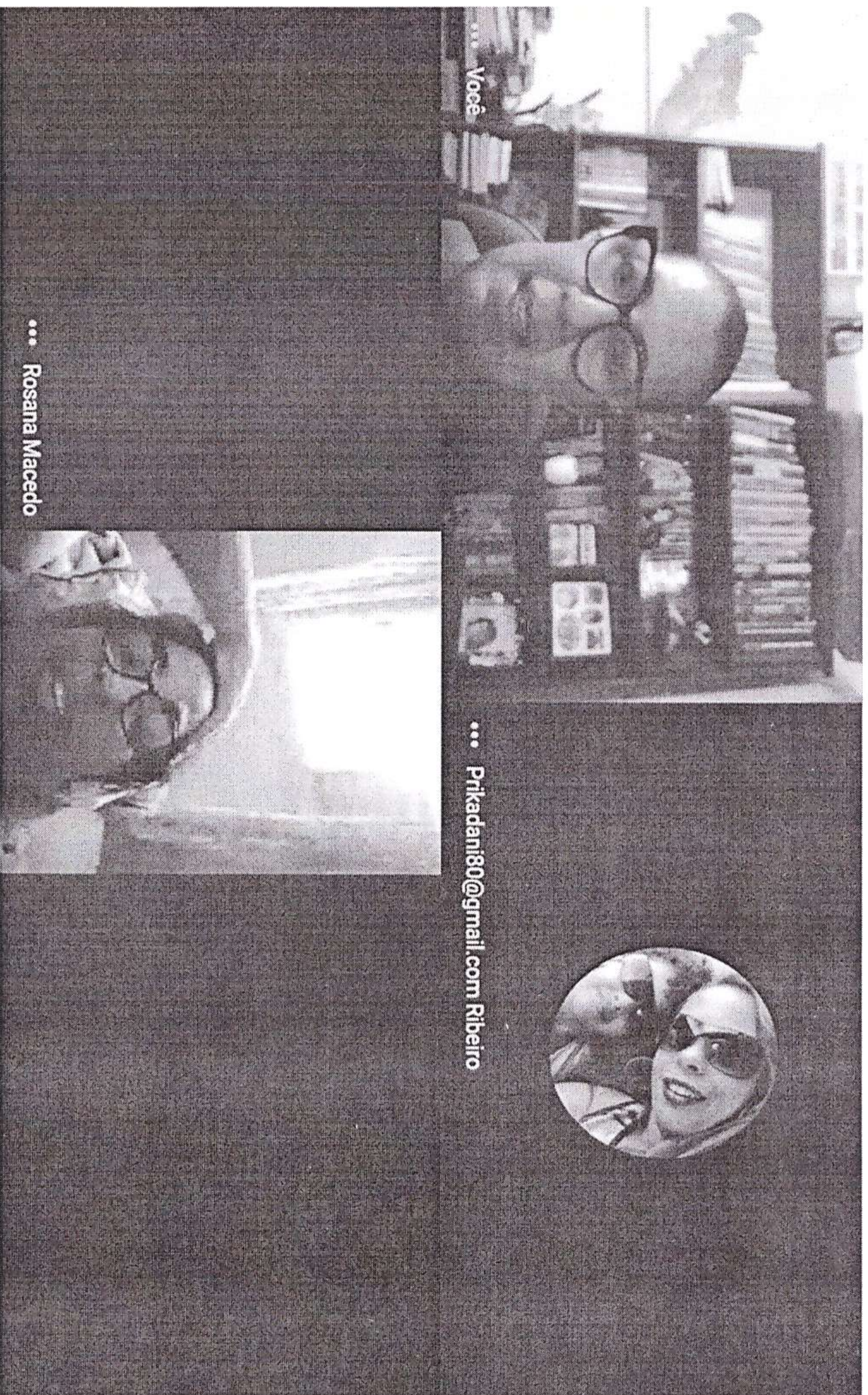
Conforme ofício CACS/DUNDEB nº05/2021, no enviado dia 11 de março de 2021, este Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Rio Claro/SP, imediatamente colocou em suas redes Municipais e no site da SME a divulgação do edital de eleição para representantes de professores e técnico administrativo, solicitando que fosse encaminhado ao e-mail da diretora de educação do SINDMU, Luciana de Lourdes dos Santos, que conduz estes procedimentos (lsociais@gmail.com) até o dia 21 de março. Foram enviados os nomes dos professores, entretanto, não teve inscrição de nenhum funcionário servidor técnico administrativo, retornando o comunicado de inscrição para estes no portal da Educação, enviando até o dia 28/03/2021 e eleição dia 30 de março d 2021, 16hs. Segue tabela dos inscritos, presença e eleição marcada pelo Meet: <https://meet.google.com/zxa-xmcc-wab>:

Nº	Representação dos T. Administrativos	Presença	Eleitos
1	Priscila Martins Ribeiro Leal RG 34954645-9 Trabalho na escola Caic WhatsApp [REDACTED] Email [REDACTED]	P	Titular
2	Rosana Macedo CPF: 191.761.778.07 [REDACTED] Armando Bayeux [REDACTED]	P	Suplente

Conforme tabela acima, estiveram presentes as inscritas e por aclamação, Priscila Martins Ribeiro Leal ficou como titular e a Rosana Macedo suplente, os dados para contatos estão acima. Sem mais a informar e sendo a eleição online, finalizo e assino esta ata de representação e protocolo ao Presidente atual do CACS-FUNDEB, Vinicius Pimenta junto à SME.


Luciana de Lourdes dos Santos

Diretora/SINDMUNI



Detalhes da reunião



 Pessoas (3)

 Chat

 + Adic. pessoas

EM CHAMADA

 Luciana de Lourd... (Você) ... 

 Prikadani80@gmail.com 

 Rosana Macedo ... 

ELEIÇÃO DO CACS-FUNDEB TÉCNICO A...

Ativar o Windows   Apresentar agora

Secretaria da Educação

Rio Claro, 02 julho de 2021.

Ofício SME 111 /2021

A/C: Vinicius Pimenta – Presidente do CACS-FUNDEB

Assunto: Parecer do Conselho referente à Prestação de Contas de Mobiliário Escolar Ônibus Escolar

A Secretaria Municipal da Educação comunica ao Conselho de Controle e Acompanhamento Social – CACS-FUNDEB de Rio Claro/SP, que foram enviadas duas prestações de contas ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) no dia 01 de julho de 2021.

Aguarda parecer conclusivo desse Conselho de Controle Social por meio do Sistema de Gestão de Conselhos (**Sigecon**), ressalta caso o parecer conclusivo não seja enviado, o FNDE considerará as contas reprovadas, sem prejuízo das medidas de exceção cabíveis, conforme disposto na resolução CD/FNDE nº 22, de 13 de outubro de 2014.

As prestações de contas foram enviadas e registradas na base de dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para análise posterior, conforme se observa nos dados elencados a seguir, bem como no nos recibos em anexo.

PAR – Prestação de Contas				
Termo de Compromisso	Nº do Processo	Objeto	Data de Envio	Nº do Recibo
201801733-6	23400.000043/2018-15	Mobiliário Escolar	01/07/2021	12334

Secretaria Municipal da Educação

Rua Dr. Eloy Chaves, 3265 – Alto do Santana – CEP 13504-186

Fone: (19) 3522-1950

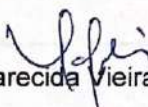
Email: gabinete.secretaria@educacao.rc.sp.gov.br

Secretaria da Educação

201802220-4	23400.002829/2017-96	Ônibus Rural Escolar ORE 3	01/07/2021	15193
-------------	----------------------	-------------------------------------	------------	-------

Aproveita para renovar protestos de elevada estima e
consideração.

Atenciosamente,


Valéria Aparecida Vieira Velis
Secretária da Educação

Secretaria Municipal da Educação
Rua Dr. Eloy Chaves, 3265 – Alto do Santana – CEP 13504-186
Fone: (19) 3522-1950
Email: gabinete.secretaria@educacao.rc.sp.gov.br



Secretaria da Educação

**RECIBO DE ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ÔNIBUS ESCOLAR
RURAL ORE 3**

PAR - Prestação de Contas

Nº do Recibo

15193

Entidade: PREF MUN DE RIO CLARO

Município: Rio Claro - SP

CNPJ: 45.774.064/0001-88

Termo de Compromisso: 201802220-4

Nº do Processo: 23400.002829/2017-96

Vigência: 15/06/2018 - 15/06/2019

**Prestação de contas enviada e registrada na base de dados do
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para análise posterior**

Enviado por: GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Data de envio: 01/07/2021

**RECIBO DE ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE MOBILIÁRIO
ESCOLAR**

PAR - Prestação de Contas

Nº do Recibo

12334

Entidade: PREF MUN DE RIO CLARO

Município: Rio Claro - SP

CNPJ: 45.774.064/0001-88

Termo de Compromisso: 201801733-6

Nº do Processo: 23400.000043/2016-15

Vigência: 01/06/2018 - 01/06/2019

**Prestação de contas enviada e registrada na base de dados do
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para análise posterior**

Enviado por: GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Data de envio: 01/07/2021

Secretaria Municipal da Educação

Rua Dr. Eloy Chaves, 3265 – Alto do Santana – CEP 13504-186

Fone: (19) 3522-1950

Email: gabinete.secretaria@educacao.rc.sp.gov.br

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 31 de Agosto de 2021

Ofício CACS-FUNDEB nº 026/2021
de Rio Claro)

1ª Via (Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Acompanhamento do Plano Plurianual de Educação de 2022 a 2025

A Profa. Dra. Valéria Aparecida Vieira Velis

Secretária Municipal de Educação

O Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB - Rio Claro vem através desse ofício, solicitar o acompanhamento das propostas dessa Secretaria ao Plano Plurianual 2022 a 2025, conforme demanda o Regimento Interno deste conselho. Para isto, solicita cópia das propostas realizadas por esta secretaria para debate pelos membros do conselho em futura reunião extraordinária no dia 02/09/2021.

Tendo em vista a sensibilidade do tema e a convocação do presidente deste conselho para reunião com a supracitada Secretária de Educação para exposição das propostas em conjunto com os demais presidentes de conselhos de educação, a saber, COMERC e CAE, tais propostas podem ser disponibilizadas aos membros do Poder Executivo deste conselho para apresentação aos demais conselheiros em Reunião Extraordinária que será realizada no dia 02/09/2021 às 13hr.

Aproveito para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Vinicius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB



AO CACS - FUNDEB

Informo que está
agendada para 14/09
às 14h reunião com
os presidentes dos
conselhos ligados à
educação sobre essa
temática.

Atenciosamente



Valéria Ap. Vieira Vells
Secretária Municipal da Educação
ru. 21.400.628-1

Secretaria da Educação

Rio Claro, 18 outubro de 2021.

Ofício SME 207 /2021

A/C: Vinicius Pimenta – Presidente do CACS-FUNDEB

Assunto: Parecer do Conselho referente à Prestação de Contas de Material Didático e Pedagógico.

A Secretaria Municipal da Educação comunica ao Conselho de Controle e Acompanhamento Social – CACS-FUNDEB de Rio Claro/SP, que foi enviada a prestação de contas referente ao Termo de Compromisso PAR nº 201400325 ao Fundo Nacionais de Desenvolvimento da Educação (FNDE) no dia 14 de outubro de 2021.

A obra atendida (escola Profª Margarida Penteado) com ID:13463, número do processo: 234000004986200926 e com o convênio nº 7025570/2010 .

Situação atual está no aguardo do parecer conclusivo desse Conselho de Controle Social por meio do Sistema de Gestão de Conselhos (**Sigecon**), ressalta caso o parecer conclusivo não seja enviado, o FNDE considerará as contas reprovadas, sem prejuízo das medidas de exceção cabíveis, conforme disposto na resolução CD/FNDE nº 22, de 13 de outubro de 2014.

A prestação de contas foi enviada e registrada na base de dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para análise posterior, conforme se observa nos dados elencados a seguir, o print do recibo e o histórico de tramitação em anexo.

Secretaria Municipal da Educação

Rua Dr. Eloy Chaves, 3265 – Alto do Santana – CEP 13504-186

Fone: (19) 3522-1950

Email: gabinete.secretaria@educacao.rc.sp.gov.br



Secretaria da Educação



PAR - Prestação de Contas



Nº do Recibo

14546102021

Entidade: PREF MUN DE RIO CLARO

Município: Rio Claro - SP

CNPJ: 45.774.064/0001-88

Termo de Compromisso: 201400325/2014

Nº do Processo: 23400020446201376

Vigência: 01/2014 - 05/2017

**Prestação de contas enviada e registrada na base de dados do
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para análise posterior**

Enviado por: GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Cargo:

Data de envio: 14/10/2021 09:32:06

Histórico de Tramitações

Cadastro de documento do Fluxo de prestação de contas - Via acompanhamento

Seq. Onde Estava	O que aconteceu	Quem fez	Quando fez
1. Registro da Execução	Enviado para Análise do Conselho	GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO	14/10/2021 09:32:06

Enviado para 'Controle Social' através da funcionalidade 'Finalizar Acompanhamento'

Estado atual: Controle Social

Secretaria Municipal da Educação

Rua Dr. Eloy Chaves, 3265 – Alto do Santana – CEP 13504-186

Fone: (19) 3522-1950

Email: gabinete.secretaria@educacao.rc.sp.gov.br



Secretaria da Educação

Aproveito para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Valéria Aparecida Vieira Velis
Secretária da Educação

Secretaria Municipal da Educação

Rua Dr. Eloy Chaves, 3265 – Alto do Santana – CEP 13504-186

Fone: (19) 3522-1950

Email: gabinete.secretaria@educacao.rc.sp.gov.br



CACS FUNDEB <cacsfundebrioclaro@gmail.com>

Re: Dúvidas relativas ao CACS-FUNDEB

1 mensagem

CACS FUNDEB <cacsfundebrioclaro@gmail.com>

4 de novembro de 2021 11:31

Para: Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica <fundeb@fnde.gov.br>

Prezados Senhores,

Obrigado pelas respostas.

Atenciosamente

Vinicius Pimenta

Presidente do CACS-FUNDEB de Rio Claro - SP

Em sex., 22 de out. de 2021 às 18:50, Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica <fundeb@fnde.gov.br> escreveu:

Prezados,

Informamos que as dúvidas de número 2 e 3 foram respondidas pelas áreas técnicas competentes (Cosef e Digap, respectivamente), conforme pode ser verificado abaixo.

No que se refere à primeira dúvida, Portaria Interministerial nº 8 MEC/ME de 24/09/2021, esclarecemos o que se segue.

Conforme disciplina expressamente o art. 27 da Lei nº 14.113, de 2020, o percentual mínimo de 15% (quinze por cento) dos recursos da complementação-VAAT, será aplicado, em cada rede de ensino beneficiada, em despesas de capital. De igual modo, art. 28, *caput*, do mesmo Diploma Legal, prevê que, uma vez realizada a distribuição da complementação-VAAT às redes de ensino, proporção de 50% (cinquenta por cento) desses recursos globais será destinada à educação infantil.

Depreende-se desses dispositivos legais que **essa obrigação está dirigida aos municípios contemplados com a parcela da coo complementação-VAAT**. Assim, **não sendo o ente federado beneficiário desses recursos, é de se concluir que não recai sobre o gestor dos recursos esta obrigação legal**.

Nesses termos, permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

**Equipe Técnica de Operacionalização do Fundeb**

DITEF/COPEF/CGFSE/DIGEF/FNDE

De: COSEF <cosef@fnde.gov.br>**Enviada em:** quinta-feira, 21 de outubro de 2021 14:01**Para:** Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica <fundeb@fnde.gov.br>**Assunto:** RES: Dúvidas relativas ao CACS-FUNDEB

Prezada COPEF,

O e-mail abaixo trata de assunto atinente tanto à COSEF, DIGAP quanto à COPEF. Abaixo, segue resposta relativa ao cadastro do conselho e ao PAR/SIGECON. Solicitamos, por favor, que seja completada a resposta e encaminhada ao interessado.

2) Sobre o cadastro do conselho: A situação do conselho do FUNDEB, é **(REGULAR)**, O **Cadastro do Conselho do Fundeb, está em forma simplificada**, em breve será disponibilizada a versão completa para o cadastramento completo do conselho e de seus membros nos respectivos seguimentos. Encontra-se disponível no sistema a funcionalidade de alteração dos cadastros do Presidente e Vice e erros de CPF, junto ao CACS/FUNDEB. No Simec aparece em vermelho diligência apontando que há irregularidade no sistema CACS, por conta do **Cadastro do Conselho do Fundeb**, mas não afeta no sistema do SIMEC.

Informamos que o canal mais célere para a troca de informações e orientações sobre os cadastros dos Conselhos do CACS/Fundeb é a ferramenta "Fale Conosco", que pode ser acessada pelos seguintes endereços:

<https://www.fnde.gov.br/siopefaleconosco/index.php/publico> => Tipo Usuário: CACS; ou

<https://www.gov.br/fnde/pt-br> => Siope => Fale Conosco => Tipo Usuário: CACS.

O Fale Conosco registra o histórico das solicitações e gera protocolos de controle. Desta forma orienta-se que este seja o canal utilizado por todos os entes federados que desejam comunicar-se com os técnicos do Sistema CACS/Fundeb.

3º Segue complementação por parte da DIGAP.

Com relação ao exposto no item 3, informamos que o perfil do Senhor Vinícius Pimenta foi ajustado no SIMEC. Assim, o usuário já pode visualizar as prestações de contas as quais realizou parecer como presidente do CACS no município de Rio Claro-SP. Ressaltamos que os pareceres estão disponíveis somente no módulo PAR 2.

Quanto ao conteúdo do Ofício SME 111/2021, o qual a Secretária da Educação, a Sra. Valéria Aparecida Vieira Velis, comunica o envio das prestações de contas dos Termos de Compromisso PAR nº 201801733-6 e 201802220-4 e solicita que o presidente acesse o sistema para emitir o parecer conclusivo por parte do conselho, esclarecemos que a funcionalidade para análise das prestações de contas pelo presidente do CACS Fundeb no módulo PAR 3 ainda não está disponível. As funcionalidades encontram-se em fase de desenvolvimento e de testes no sistema e, oportunamente, o FNDE divulgará os procedimentos para a realização da análise pelo presidente do conselho. Solicitamos que o município acompanhe via SIMEC e pelo site do FNDE.

Atenciosamente,

COSEF/CGFSE/DIGEF

De: CACS FUNDEB <cacsfundebrioclaro@gmail.com>

Enviada em: segunda-feira, 18 de outubro de 2021 20:34

Para: COSEF <cosef@fnde.gov.br>; Ouvidoria do FNDE <Ouvidoria@fnde.gov.br>

Assunto: Dúvidas relativas ao CACS-FUNDEB

Prezados Senhores, bom dia.

Tenho algumas dúvidas sobre os temas abaixo e gostaria de sua atenção no esclarecimento. São temas referentes ao CACS-FUNDEB

1-) Na Portaria Interministerial No. 8 MEC/ME de 24/09/2021 o município de Rio Claro - SP não recebeu complementação VAAT e já está com o valor de R\$ 7.073,51 por aluno. Portanto, o gestor fica livre do cumprimento da condição de investir 15% dos recursos em MDE e 50% dos recursos na Educação Infantil?

2-) No cadastro do conselho no FNDE ainda não aparecem os nomes dos conselheiros e a representação do Presidente e Vice-Presidente do conselho estão erradas. Consta que somos do Conselho Tutelar (print anexo). No relatório PNATE 2020 também constou dessa forma. Segue o Decreto Municipal No. 12.178/2021 com as representações corretas.

3-) O poder executivo do município enviou uma prestação de contas no PAR/SIGECON de um Ônibus Escolar Rural. Quando acesso o sistema SIGENCON não encontro tal prestação de contas. No SIMEC não consigo mais ver as prestações de contas. Antigamente aparecia uma planilha. Agora aparece outra tela. O print da tela está anexo e o ofício recebido. Em qual sistema devo encontrar essa prestação de contas?

Agradeço desde já sua atenção

Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB de Rio Claro-SP

São José do Rio Pardo, 30 de outubro de 2021.

Ofício UNCME/SP nº. 155/2021

Assunto: em atenção à solicitação de participação em sessão plenária extraordinária do Cacs FUNDEB de Rio Claro/SP.

ILMO. SR.

VINÍCIUS PIMENTA

PRESIDENTE

CACS FUNDEB DE RIO CLARO

Rio Claro/SP.

A União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, seccional São Paulo – UNCME/SP, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, vem através deste informar Vossa Senhoria o quanto segue:

Que em atenção à mensagem encaminhada via correio eletrônico, datada aos 27/10/2021, no tocante à participação de membro desta seccional, no decurso da próxima sessão plenária extraordinária desse z. órgão de controle social da política pública da Educação do território de Rio Claro/SP, informar a disponibilidade mediante prévio agendamento, primando pela melhor forma de acomodação de agenda. Ademais, informar que esta seccional é favorável ao pressuposto relatado, quanto à incorporação da Câmara FUNDEB, junto ao Conselho Municipal de Educação local.

Dito isto, na presunção do agendamento, permanecemos no aguardo da possível data e horário para a realização da sessão em tela, no sentido da organização e confecção de materiais pertinentes à pauta.

A União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, seccional São Paulo – UNCME/SP, na oportunidade reitera votos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo à disposição para mais esclarecimentos.



MILTON HERRERA P. ROMERO

Coordenador Estadual

UNCME/SP

São José do Rio Pardo, 16 de novembro de 2021.

Ofício UNCME/SP nº. 166/2021**Assunto:** alteração de data para a reunião solicitada em conformidade ao Ofício CACS-FUNDEB nº. 032/2021.**ILMO. SR.****VINÍCIUS PIMENTA****PRESIDENTE****CACS FUNDEB DE RIO CLARO**Rio Claro/SP.

A União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, seccional São Paulo – UNCME/SP, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, vem por meio deste informar e solicitar a Vossa Senhoria o quanto segue:

Que em atenção ao ofício epigrafado e, ainda, do que consta no Ofício UNCME/SP nº. 155/2021, informar que na data de hoje esta Coordenação Estadual foi convocada a participar de uma reunião agendada para o mesmo dia e hora, ficando prejudicada sua participação junto à reunião desse zeloso órgão de controle social da política pública da Educação.

Importante registrar que esta Coordenação Estadual não pode declinar da convocação retro e, na percepção do documento epigrafado, **solicitar o reagendamento para a próxima semana, sendo o dia 25/11, às 13h30.**

Certo do entendimento e acolhimento, aguardo o posicionamento desse colegiado.

A União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, seccional São Paulo – UNCME/SP, na oportunidade reitera votos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo à disposição para mais esclarecimentos.

**MILTON HERRERA P. ROMERO**Coordenador Estadual
UNCME/SP

Ofício nº CTTC 382/2021

Do: Conselho Tutelar de Rio Claro/SP

Ao: FUNDEB

A/C: Sr. Vinicius Pimenta



Rio Claro, 23 de novembro de 2021.

O Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Lei nº 8069/90, Art. 136, vem respeitosamente informar sobre demanda envolvendo os alunos da E. E. Profº Odilon Corrêa com relação ao transporte escolar.

No dia 19/11/2021, a Unidade Escolar encaminhou o ofício nº 063/2021 a este órgão, o ofício versa sobre problemas relacionados a saúde e a segurança dos alunos. (Segue anexo).

Diante do exposto, o Conselho Tutelar encaminhou ofício à Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana a fim de solicitar providências com relação aos fatos, tendo em vista a garantia da segurança e proteção das crianças e adolescentes durante o trajeto escolar.

O colegiado do Conselho Tutelar decidiu comunicar o FUNDEB para ciência e possível encaminhamento para a comissão de transporte.

No momento é o que temos a informar e nos colocamos à disposição para maiores informações.

Sem mais, apresentamos protestos de distinta consideração e respeito.

Atenciosamente,
Eliane Maria Ap. G. Balleiro
Conselheira Tutelar
Rio Claro - SP

Aurea Maria Rios
Conselheira Tutelar
Rio Claro - SP

Claudino Nunes Pereira
Conselheiro Tutelar
Rio Claro - SP

Leonardo Manoel Alves
Conselheiro Tutelar
Rio Claro - SP

Isabel Cristina M. G. de Souza
Conselheira Tutelar
Rio Claro - SP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LIMEIRA
E.E. "PROF. ODILON CORRÊA"

Rio Claro, 19 de novembro de 2021.

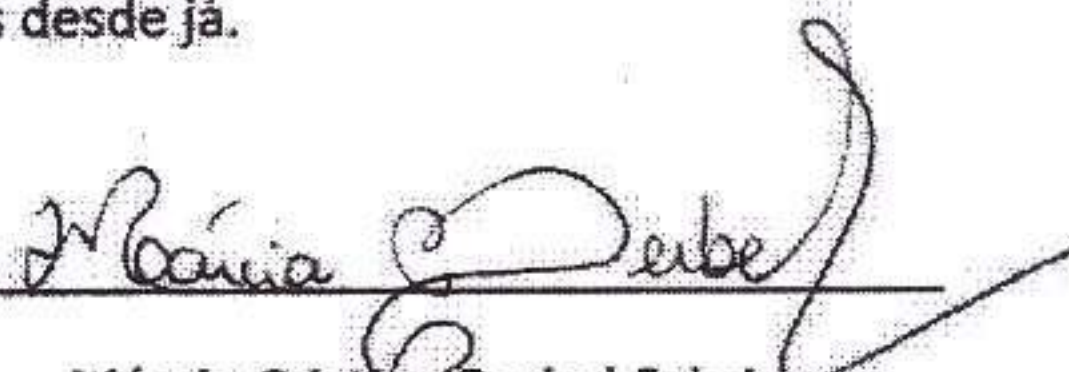
Ofício nº 063/2021

Assunto: Situação do transporte dos alunos

A direção da E.E. Prof. Odilon Corrêa vem por meio deste solicitar a verificação das condições de transporte dos alunos pelos ônibus apoio da empresa Rápido São Paulo, pois sabemos que a atribuição básica do Conselho Tutelar é zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes definidos na Lei nº 8.069/90 e com isso a prevenção e a efetiva solução dos problemas a eles relacionados, principalmente de segurança e saúde. Como gestora de escola pública tenho observado que as condições de transporte de alunos deixam muito a desejar principalmente em tempos de pandemia. Há superlotação, falta de segurança pois não há bancos para todos os alunos nem cintos de segurança (no trajeto escola-casa percorrido inclui uma rodovia intermunicipal), apesar das nossas orientações educativas não há monitoria e controle do uso de máscaras (ônibus de apoio) e chegou até nós denúncias anônimas (ligações) de que os alunos da tarde (nossos mais jovens alunos) estão fumando no ônibus e não há providências por parte da empresa Rápido São Paulo para evitar tais ocorrências. Estamos orientando e chamando os responsáveis quando esse fato ocorre na escola (por enquanto ocorreu apenas uma vez desde o retorno presencial de alunos).

Solicitamos ações de verificação e encaminhamento à promotoria da vara da infância e juventude para fins de cobrança e mudança do atual cenário de extrema preocupação e falta de segurança na qual se encontra o transporte de alunos da escola estadual prof. Odilon Corrêa. A responsabilidade do transporte de alunos é da Prefeitura Municipal de Rio Claro através da empresa Rápido São Paulo.

Sem mais para o momento deixamos nossos préstimos de elevada estima e consideração, colocando-nos a disposição e agradecemos desde já.


Márcia Cristina Berbel Fabris

R.G. 19.138.495

Diretor de Escola

CONSELHO TUTELAR

Rio Claro - SP



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

Rio Claro, 22 de novembro de 2021.

Ofício SME nº 246/2021

**Assunto: Resposta ao Processo 21865/989/21 – IV Fiscalização Ordenada 2021
– Unidades Escolares – retorno Presencial**

Ilustríssima Senhora,

A Secretaria Municipal da Educação informa que o transporte dos alunos da EE Professor Odilon Corrêa se trata de serviço de transporte escolar oferecido por meio de passe escolar, realizado pelo transporte coletivo urbano de passageiros.

O Contrato de Concessão, referente ao transporte coletivo urbano de passageiros do Município, é firmado entre a Empresa Rápido SP e a Secretaria de Segurança, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Sistema Viário, responsável, pela sua execução e fiscalização.

Informamos que estamos encaminhando os apontamentos à Secretaria de Segurança, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Sistema Viário para conhecimento e manifestação.

Valéria Ap. Vieira Velis
Secretária Municipal da Educação

A
Magda de Moraes
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria Regional de Ensino
Limeira - SP



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

Rio Claro, 23 de novembro de 2021.

Ofício SME nº 248/2021

Assunto: Resposta ao Ofício nº CTRC 382/2021

Prezados,

A Secretaria Municipal da Educação encaminha cópia da resposta enviada a Diretoria de Ensino de Limeira referente aos encaminhamentos desta Secretaria de Educação referente ao transporte dos alunos da E.E. Odilon Corrêa, para conhecimento deste Conselho.


Valéria Ap. Vieira Velis
Secretária Municipal da Educação

Ao
Conselho do FUNDEB
Rio Claro - SP

Secretaria da Educação

Rio Claro, 27 de dezembro de 2021.

Ofício SME 279/2021

A/C: Vinicius Pimenta – Presidente do CACS-FUNDEB

Assunto: Parecer do Conselho referente à Prestação de Contas de Ônibus Escolar

A Secretaria Municipal da Educação comunica ao Conselho de Controle e Acompanhamento Social – CACS-FUNDEB de Rio Claro/SP, que foi enviada a prestação de contas referente ao Convênio nº701171/2011, Processo nº 23400.003349/2011-57 ao Fundo Nacionais de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Situação atual está no aguardo do parecer conclusivo desse Conselho de Controle Social por meio do Sistema de Gestão de Conselhos (**Sigecon**), ressalta caso o parecer conclusivo não seja enviado, o FNDE considerará as contas reprovadas, sem prejuízo das medidas de exceção cabíveis, conforme disposto na resolução CD/FNDE nº 22, de 13 de outubro de 2014.

A prestação de contas foi enviada e registrada na base de dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para análise posterior, conforme se observa no recibo nº 14665122021 e no histórico de tramitações, print em anexo.



Secretaria Municipal da Educação

Rua Dr. Eloy Chaves, 3265 – Alto do Santana – CEP 13504-186

Fone: (19) 3522-1950

Email: gabinete.secretaria@educacao.rc.sp.gov.br

Secretaria da Educação

simec.mec.gov.br/par.php?modulo=principal/popUpComprovantePrestacaoContas&acao=A&docid=1314 - Google Chrome

Não seguro simec.mec.gov.br/par.php?modulo=principal/popUpComprovantePrestacaoContas&acao=A&docid=1314



PAR - Prestação de Contas



Nº do Recibo

14665122021

Entidade: PREF MUN DE RIO CLARO

Município: Rio Claro - SP

CNPJ: 45.774.064/0001-88

Termo de Compromisso: 1314/2011

Nº do Processo: 23400003349201157

Vigência: 02/2012 -

**Prestação de contas enviada e registrada na base de dados do
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para análise posterior**

Enviado por: GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Cargo:

Data de envio: 10/12/2021 07:40:09

Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação - Google Chrome

simec.mec.gov.br/par/par.php?modulo=principal/tramitacao&acao=C&docid=55758057

Histórico de Tramitações

Cadastro de documento do Fluxo de prestação de contas - Via acompanhamento

Seq. Onde Estava	O que aconteceu	Quem fez	Quando fez
1. Registro da Execução	Enviado para Análise do Conselho	GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO	10/12/2021 07:40:09
Estado atual: Controle Social			

Aproveito para renovar protestos de elevada estima e
consideração.

Atenciosamente,


Valéria Aparecida Vieira Velis
Secretária da Educação

Secretaria Municipal da Educação

Rua Dr. Eloy Chaves, 3265 – Alto do Santana – CEP 13504-186

Fone: (19) 3522-1950

Email: gabinete.secretaria@educacao.rc.sp.gov.br